



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ**

CNPJ N° 06.602.379/0001-96  
Av. Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

**ATO N° 004/24, de 03 de outubro de 2024.**

*Dispõe sobre a homologação da(s) chapa(s) apresentada(s) para eleição indireta de prefeito e vice, no dia 04 de outubro do corrente ano, neste Município.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 29, inciso I, da Constituição Federal e no artigo 35 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Considerando o Edital n° 2024.09.26-1, convocando eleições indiretas para prefeito e vice, e em observação ao item 8.3 do referido edital, necessário se faz dispor sobre a homologação ou não da(s) candidatura(s) apresentada(s).

RESOLVE:

**Art. 1.º** Homologar a única chapa apresentada para eleições indiretas, do dia 04 de outubro de 2024, para prefeito e vice do Município de Coreaú, por preencher os requisitos necessários às candidaturas.

**Art. 2.º** Fica, portanto, DEFERIDA a única chapa apresentada para eleições indiretas, que alude o artigo anterior, composta pelos seguintes candidatos:

- I- Candidato a Prefeito: RENATO MASCARENHAS PORTELA;
- II- Candidata a Vice: PAULA SOCORRO FERNANDES JACINTO.

**Art. 3.º** O presente ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Coreaú/CE,  
Em 03 de outubro de 2024.

**MANOEL FILHO DE AGUIAR**  
PRESIDENTE DA CÂMARA